

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 366/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 4.281.619,53**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42**

Aos 01 dias do mês de outubro de 2021, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20210136 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2021, às fls.315, do processo nº0700.000017/2021-78/CAGECE e do processo nº 02924186/2021, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

**20.** No Pregão Eletrônico nº 20210136

**21.** Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.

**22.** Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016

**23.** Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de PEÇAS PARA BOMBAS FLYGT, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210136 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº0700.000017/2021-78/CAGECE e do Processo nº 02924186/2021.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a CAGECE a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, a CAGECE poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela CAGECE. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital

Subcláusula Segunda – O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da CAGECE e terá caráter convocatório.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 366/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 4.281.619,53**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42**

Subcláusula Terceira – Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços n.º 32.824/2018.

Subcláusula Primeira – Competirá a CAGECE na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Segunda – Caberá à CAGECE, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pela CAGECE durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE.
- c) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta – Caberá a CAGECE providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Única – A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a CAGECE e o fornecedor.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela CAGECE ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda – Neste caso, a CAGECE convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira – A contratação será formalizada conforme disposto no Art.14 do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 366/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 4.281.619,53**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42**

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei nº 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

8. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).
9. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – A CAGECE dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira – O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário em nome da CAGECE, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam no final desta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

<b>Órgão Gestor</b>	<b>Nome do titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
CAGECE	PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	760.031.673-00	98002009162 SSP/CE

<b>Detentores do Registro de Preços</b>	<b>Nome do Representante</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	MARIO ROLANDO RAMACCIOTTI	DIRETOR GERAL	014.631.078-03	5.676.732-1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 366/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 4.281.619,53**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42**

### MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º **20210136**.

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	090920001571	IMPULSOR PARA BOMBA FLYGT 3127 - CURVA 439 - COD. 7162532 POS 64	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	15	UN	10.314,20	154.713,00
1.2	090920001523	KIT DO IMPULSOR FLYGT 3127 CURVA 489 - COD. 7164106	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	15	UN	9.229,44	138.441,60
1.3	090920001524	ANEL DE INSERTO FLYGT 3127 - CURVA 439 - COD. 6824900 POS. 79	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	9	UN	3.695,89	33.263,01
1.4	090903000003	ALOJAMENTO DO ROLAMENTO COD.FAB. 8002700 (FLYGT NP 3127)	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	2.057,75	16.462,00
1.5	090920002411	CAMARA OLEO COD.FAB. 6044700 (FLYGT NP 3127)	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	6.827,89	54.623,12
1.6	090920002408	CARCACA DO IMPULSOR CURVA 439 DN 150	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	14.907,40	119.259,20

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 366/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 4.281.619,53**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42**

		COD.FAB. 3092520 (FLYGT NP 3127)						
3.13	090920001546	CARCACA DO IMPULSOR FLYGT 3140 COD. 6065000	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	29.206,81	233.654,48
3.14	090920001547	ARRUELA DE PROTECAO FLYGT 3140 COD. 5108500	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	82,32	658,56
3.15	090920001548	TAMPA ROLAMENTO FLYGT 3140 COD. 3190901	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	28,15	225,20
3.16	090920001549	SELO MECANICO INFERIOR FLYGT 3140.180 COD. 3840009	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	6.847,26	54.778,08
3.17	090920001550	SELO MECANICO SUPERIOR/I NFERIOR P/ BOMBA FLYGT 3140.180 COD. 6406330	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	6.228,13	49.825,04
5.23	090920000076	IMPULSOR FLYGT 3152- 180 CURVA 432 COD. 4314900	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	15	UN	17.511,35	262.670,25
5.24	090920000703	IMPULSOR FLYGT 3152- 181 CURVA 454 COD. 3957200	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	15	UN	14.254,10	213.811,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 366/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 4.281.619,53**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42**

5.25	090920001540	ANEL DESGASTE ROTATIVO FLYGT 3152 COD. 3452506	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	15	UN	1.857,98	27.869,70
5.26	090920001539	ANEL DESGASTE ESTACIONAR IO FLYGT 3152 COD. 3036600	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	15	UN	815,17	12.227,55
5.27	090920000436	CARCACA DO IMPULSOR FLYGT 3152- 120 COD. 6065000	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	29.206,81	233.654,48
5.28	090920000719	MOLA DE COMPRESSA O FLYGT 3152 120 COD. 3022100	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	30	UN	7,98	239,40
5.29	090920000482	SUPORTE TUBO GUIA FLYGT 3152- 120 COD. 6136800	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	9	UN	815,33	7.337,97
5.30	090920001542	ALOJAMENT O DO ROLAMENTO FLYGT 3152 COD. 6353800	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	9	UN	11.620,65	104.585,85
7.39	090920001528	IMPULSOR FLYGT 3153 CURVA 435 COD. 6964952	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	15	UN	17.843,42	267.651,30
7.40	090920002400	SUPORTE DE ROLAMENTO COD.FAB. 6421001(FLY GT NP 3153.	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	1.449,32	11.594,56

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 366/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 4.281.619,53**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42**

		181)						
7.41	090920002401	TAMPA DA CARCACA DE OLEO COD.FAB. 6421200 (FLYGT NP 3153. 181)	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	4.822,91	38.583,28
7.42	090920002399	SELO MECAMICO 2670 COD.FAB. 7708530 (FLYGT NP 3153. 181)	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	9	UN	10.015,44	90.138,96
7.43	090920002398	DIFUSOR COD.FAB. 6081402 (FLYGT NP 3153. 181)	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	1.352,21	10.817,68
7.44	090920002402	CARCACA DO IMPULSOR CURVA 435 COD.FAB. 7036302 (FLYGT NP 3153. 181)	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	34.956,54	279.652,32
7.45	090920003057	DIFUSOR COD.FAB. 6421100 (FLYGT NP 3153. 181)	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	12	UN	6.375,64	76.507,68
7.46	090920003052	DIFUSOR COD.FAB. 6081402 (FLYGT NP 3153. 181)	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	12	UN	1.352,21	16.226,52
7.47	090920003054	CAMISA DE REFRIGERA CAO INTERNA COD.FAB. 6081301 (FLYGT NP 3153.181.)	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	12	UN	1.920,60	23.047,20

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 366/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 4.281.619,53**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42**

7.48	090920003059	ALOJAMENTO DO ROLAMENTO COD.FAB. 6421000 (FLYGT 3153.181)	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	12	UN	1.338,48	16.061,76
7.49	090920003058	DIFUSOR COD.FAB. 6081200 (FLYGT NP 3153.181)	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	12	UN	8.932,20	107.186,40
7.50	090920000376	IMPULSOR FLYGT 3085-434 COD. 4618006 CURVA	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	6	UN	6.343,45	38.060,70
9.63	090920001531	IMPULSOR FLYGT 3171 CURVA 435 COD. 6965258	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	15	UN	16.986,57	254.798,55
9.64	090920001534	IMPULSOR FLYGT 3171 CURVA 454 COD. 6965150	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	15	UN	19.122,30	286.834,50
9.65	090920001535	CARCACA DO IMPULSOR CPL. MT DN150 FLYGT 3171 CURVA 435 COD. 7089800	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	31.736,66	253.893,28
9.66	090920001536	VOLUTA FLYGT 3171 CURVA 454 COD. 7089803	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	36.924,46	295.395,68
9.67	090903000004	ALOJAMENTO DO ROLAMENTO COD.FAB.6508000 (FLYGT	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	2.286,19	18.289,52



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 366/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 4.281.619,53**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42**

		NP 3171.181)						
9.68	090920002406	DIFUSOR DE ENTRADA COD.FAB.6507800 (FLYGT NP 3171.181)	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	8	UN	5.978,10	47.824,80
9.69	090920002407	SELO MECANICO 35MM COD.FAB.6196431 (FLYGT NP 3171.181)	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	15	UN	14.913,78	223.706,70
9.70	090920003051	ADAPTADOR FLYGT NP 3171.181 COD. 6508900	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	9	UN	9.664,08	86.976,72
9.71	090920003062	DIFUSOR COD.FAB. 8091200 (FLYGT 3171.181)	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	9	UN	800,39	7.203,51
9.72	090920003060	CAMISA DE REFRIGERA CAO FLYGT NP 3171.181 COD. 6509401	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	9	UN	2.144,16	19.297,44
9.73	090920003055	CAMISA DE REFRIGERA CAO FLYGT NP 3171.181 COD. 6509300	FLYGT	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA	9	UN	10.396,72	93.570,48
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>4.281.619,53</b>

Fortaleza, 01 de outubro de 2021.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 366/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 4.281.619,53**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42**

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL  
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

BRUNO ALENCAR FIRMO BARREIRA  
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS  
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

DE ACORDO:

---

XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ ÁGUA LTDA  
CNPJ: 60.039.401/0001-87  
MARIO ROLANDO RAMACCIOTTI  
RG: 5.676.732-1  
CPF: 014.631.078-03

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_  
CLAZER GUIMARÃES LIMA  
RG: 2001010463428  
CPF: 003.209.483-31

2. \_\_\_\_\_  
GIOVANY XAVIER GARCIA  
RG:95002575295  
CPF:973.931.183-00

